Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-ABR-2011-16:32-007262-1/2

MENSAGEM Nº 060/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja aberto **Crédito Suplementar**, no orçamento vigente, no montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 4 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 72/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.1.036 - Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 -DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	90.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 72/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Projeto em análise acresce valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, dotação já existente, dentro da:

* Secretaria Municipal de Meio Ambiente
* Departamento de Meio Ambiente
* **Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes**
* Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - Fonte 1511

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Anexamos para análise da Comissão de Finanças e Orçamento cópia do Orçamento de 2011, das dotações utilizadas no projeto em tramite, onde se observa os valores existentes nas dotações utilizadas no artigo 1º e 2º.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 8 de abril de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
18.541.0018.2.151.000	Construir, planejar e implantar o modelo de gestao do meio ambiente					55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	779	Investimento	01000	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	780	Investimento	01000	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	781	Investimento	01000	20.000,00	
18.541.0033.1.036.000	Canalizacao e construcao de muros de protecao no Rio Ligeiro e afluentes					115.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	782	Fiscal	01000	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	783	Fiscal	01000	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	784	Fiscal	01511	80.000,00	
					+90.000,00	
18.541.0033.1.037.000	Implantar e Manter a Escola Ecologica					110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	785	Investimento	01000	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	786	Investimento	01000	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	787	Investimento	01000	30.000,00	
18.541.0033.2.075.000	Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA					110.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	788	Fiscal	01000	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	789	Fiscal	01000	70.000,00	
18.541.0033.2.076.000	Manutencao das atividades do Departamento de Meio Ambiente					900.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	790	Fiscal	01000	289.800,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	791	Fiscal	01000	60.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	792	Fiscal	01000	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	793	Fiscal	01000	16.200,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	794	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	795	Fiscal	01000	207.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	796	Fiscal	01000	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	797	Fiscal	01000	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	798	Fiscal	01000	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	799	Fiscal	01000	100.000,00	
18.541.0033.2.078.000	Promover e apoiar atividades de educacao ambiental					70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800	Fiscal	01000	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	801	Fiscal	01000	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	802	Fiscal	01000	40.000,00	
18.541.0033.2.079.000	Arborizacao urbana, conservacao de trevos, pracas, parques e jardins					160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	803	Investimento	01000	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	804	Investimento	01000	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	805	Investimento	01000	90.000,00	
18.541.0033.2.082.000	Implantacao e manutencao de parques ambientais					70.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	806	Fiscal	01000	70.000,00	
18.541.0033.2.083.000	Incentivar e apoiar o reflorestamento					160.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	807	Fiscal	01000	95.000,00	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Estado do Parana — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Pato Branco — Exercicio de 2011

Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada	Importancia Total da Aplicacao
17.512.0034.2.084.000	Manutencao das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo					3.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	832	Fiscal	01000	1.330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	833	Fiscal	01000	305.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	834	Fiscal	01000	100.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	835	Fiscal	01000	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	836	Fiscal	01000	980.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	837	Fiscal	01000	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	838	Fiscal	01000	150.000,00	
18.541.0034.1.038.000	Implantacao e Manutencao do Aterro Sanitario					577.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	839	Fiscal	01000	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	840	Fiscal	01000	157.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	841	Fiscal	01511	400.000,00	
					- 90.000,00	
18.542.0034.2.085.000	Gestao integrada de residuos solidos urbanos					65.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	842	Fiscal	01000	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	843	Fiscal	01000	62.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	1.855.000,00	0,00	1.387.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.855.000,00	0,00	1.387.000,00	400.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	577.000,00	3.065.000,00	0,00	3.242.000,00	400.000,00	3.642.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	577.000,00	3.065.000,00	0,00	3.242.000,00	400.000,00	3.642.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 72/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 14-Abr-2011-09:16-09371-1/1

A Comissão de Orçamento e Finanças analisou o **Projeto de Lei nº 72/2011**, que autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Este Projeto tem como finalidade a canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes.

Os recursos para a cobertura de crédito virão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Obras e Instalações.

Portanto, é uma matéria de interesse do Município, que vem em benefício dos Patobranqueses.

Após analisar da matéria, a Comissão de Orçamento e Finanças exarou **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.
Pato Branco, 12 de abril de 2011.

Osmar Braun Sobrinho - PR
Presidente

Nelson Bertani – PDT
Membro

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB
Relatora

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

PROJETO DE LEI Nº 72/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0033.1.036 - Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.03 -DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5161 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.572 DE 26 DE ABRIL DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná. Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Leis:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0033.1.036 - Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1511 R$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Fonte
12.03 -DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1511 R$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 5.814, DE 26 DE ABRIL DE 2011

Abre **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 7º da Lei nº 3.572, de 26 de abril de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Fonte
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0033.1.036 - Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1511 R$ 90.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE — Fonte
12.03 -DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
18.541.0034.1.038 - Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... 1511 R$ 90.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de abril de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

PROJETO DE LEI Nº 72/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 60/2011

RECEBIDA EM: 4 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 72/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
(Canalização e construção de muros de proteção no Rio Ligeiro e afluentes)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 4 de abril de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 1º de abril de 2011
RELATORA: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de abril de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de abril de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 25 de abril de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 164/2011

Lei nº 3572, de 26 de abril de 2011

Decreto nº 5814, de 26 de abril de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5161, do dia 27 de abril de 2011